



Projeto de Lei nº 57 de 03 de outubro de 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 40.000,00(QUARENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar crédito adicional especial no valor de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

06 - SEC. MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 - SEC. MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

17.511.0078.1040 Ampliação Modernização Redes Poços D'água

3.4.4.9.0.61.00.000000 - Aquisição de Imóveis

R\$ 40.000,00

Total

R\$ 40.000,00

Art. 2º Para atender as despesas do crédito especial criado pelo artigo acima, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2023.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de outubro de 2024.

CLÉCIO SPELLMEIER
Prefeito de Westfália em Exercício

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 57/2024

Westfália, 03 de outubro de 2024.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei ora em comento tem como premissa alocar corretamente as rubricas orçamentárias, adequando-as às necessidades do Poder Executivo tendo em vista a necessidade para um maior aporte de recursos, aos quais possui direito na forma da Constituição Federal, cuja necessidade decorre em face do aumento de despesas inicialmente não previstas.

A Lei Federal nº 4.320/64 disciplina a matéria relativa à abertura de créditos adicionais estabelece Normas Gerais de Direto Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos Municípios. Assim, os créditos adicionais estão previstos no artigo 41 do referido diploma legal, que no inciso II prevê que são destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Portanto, se faz necessária a criação de crédito adicional especial no orçamento anual de 2024, no valor de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais), para atender as despesas de desapropriação/regularização de imóvel para instalação de poço artesiano para abastecimento comunitário de água potável na Linha Berlim.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores informações e solicitamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

CLÉCIO SPELLMEIER
Prefeito de Westfália em Exercício

Sr. Jucimar Oneide Docena
MD Presidente de Câmara de Vereadores
WESTFÁLIA – RS.